



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

Participação em Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017 – Secretaria de Gestão - Central de Compras e Contratações – CENTRAL/MP - MPOG
Processo nº 05110.005943/2016-71

CONTRATO Nº 72/2017

Processo Nº 21181.001336/2017-35
Participação nº 18/2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº - em Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12/05/2016, publicada em 13/05/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.017.250/0001-05**, com sede no SC/N Quadra 05 Bloco A-50 Sala 417, Parte L, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte Brasília (DF), CEP: 70715-900, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Nathalia Reis de Sá (procuradora), brasileira, solteira, empresária, RG: 2.685.104 SSP/DF e CPF: 028.466.721-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 05110.005943/2016-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, e da Ata de Registro de Preços nº 03/2017 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. O objeto foi licitado em lote único, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos.	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem.
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais.	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem.
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais.	Alteração, cancelamento e reembolso.

1.1.1.1. Os serviços de agenciamento somente poderão contemplar os voos das companhias aéreas credenciadas quando houver algum impedimento para a aquisição direta pelos órgãos e entidades ou em situações emergenciais devidamente justificadas.

1.2. Para fins eminentemente operacionais relacionados à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidade da Administração Pública Federal, particularmente nas atividades vinculadas ao empenho, pagamento e liquidação das despesas, o lote único do quadro do subitem 1.1.1 também será composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos e internacionais adquiridos e ao repasse dos valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados, conforme discriminado no quadro abaixo e no Anexos IB do Termo de Referência:

LOTE ÚNICO (COMPLEMENTO)		
ITEM	DESCRIÇÃO	O ITEM COMPREENDE
4	Repasso – voos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.
5	Repasso – voos internacionais	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

6	Repasso – seguro viagem	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados
---	-------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, **com início em 12/09/2017 e término em 12/09/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. a Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 79.748,27 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Item	Descrição Resumida do Item	Quantidade Anual, estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
1	Emissão de bilhetes de passagens-voos domésticos	15	1,14	17,10
2	Emissão de bilhetes de passagens-voos internacionais	15	6,63	99,45
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais	7	4,31	30,17
4	Repasso – VOOS DOMESTICOS	15	931,18	13.967,70
5	Repasso – VOOS INTERNACIONAIS	15	4.125,44	61.881,60



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

6	Repasso – SEGURO VIAGEM	15	250,15	3.752,25
Valor Total estimado (R\$): 79.748,27				

3.1.1. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2.2. Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, nas classificações abaixo:

Fonte: 00001 - Tesouro

Projeto: 20.609.2028.214W0001 – LANAGROSDA

Natureza de Despesa: 33.90.33.00 – Prestação de serviços de agenciamento de viagens
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros

4.1.1. Para os fins foram emitidas as Notas de Empenho nºs. 2017NE800554 e 2017NE800555 ambas de 04 de agosto de 2017.

4.1.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Para assinatura do Contrato não será exigida Garantia Contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece o Contrato;

9.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com esta proposição;

9.1.3. Acompanhar a prestação dos serviços e a execução do contrato por meio de servidores especialmente designados para atuar como Fiscal do Contrato e realizar a gestão contratual através do servidor designado como Gestor do Contrato, que aplicará as sanções administrativas quando cabíveis, assegurando à CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório;

9.1.4. Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços por intermédio do servidor formalmente designado para a gestão do contrato, que de tudo dará ciência à Administração, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

9.1.5. Disponibilizar à CONTRATADA, em até 07 (sete) dias úteis após a assinatura do contrato, documento contendo as seguintes informações dos servidores autorizados a fazer solicitações de serviço:

- a) nome;
- b) e-mail a partir de qual serão originadas as solicitações;
- c) matrícula no SIAPE;
- d) unidade de vinculação;
- e) cargo/função;
- f) data de nascimento;
- g) número do CPF.

9.1.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.8. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no edital e anexos;

9.1.9. Efetuar as retenções e recolhimentos dos tributos e contribuições devidas sobre o valor da fatura fornecida pela CONTRATADA, na forma da legislação vigente;

9.1.10. Conferir os valores a serem pagos à CONTRATADA comparando-os com os valores constantes das faturas emitidas pelas empresas aéreas, por meio de cruzamento eletrônico de dados ou por conferência manual, integrais ou selecionados por amostragem, conforme previsto na Orientação Normativa SLTI nº 01/2014;

9.1.11. Providenciar login e senha de acesso ao SCDP para os funcionários da CONTRATADA, indicados por esta e sob a sua responsabilidade.

9.2. A CONTRATADA obriga-se a:

9.2.1. Executar os serviços conforme as especificações do contrato, do qual fazem parte o edital e anexos, bem como a proposta comercial da CONTRATADA, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

9.2.2. Receber, registrar e solucionar ou encaminhar à CENTRAL DE ATENDIMENTO, todas as solicitações de atendimento;

9.2.2.1. Os empregados receptores das demandas deverão ser qualificados para o completo atendimento e solução das solicitações;

9.2.2.2. As tentativas de contato telefônico com a CENTRAL DE ATENDIMENTO deverão resultar em comunicação com o atendente em prazo de espera não superior a 01 (um) minuto;

9.2.2.3. As interrupções programadas dos serviços telefônicos da CENTRAL DE ATENDIMENTO deverão ser comunicadas à CONTRATANTE com antecedência mínima de 03 (três) dias;

9.2.3. Executar procedimentos de análise da solicitação, procurando atendê-la ainda no primeiro contato, registrando as requisições e provendo soluções imediatas, com a utilização de procedimentos formais, através da CENTRAL DE ATENDIMENTO e do SCDP;

9.2.4. Acompanhar e controlar o andamento do processo de atendimento até a completa solução da solicitação;

9.2.5. Prestar informações requeridas pelos usuários;

9.2.6. Responsabilizar-se pela manutenção, recuperação e segurança dos dados do serviço de AGENCIAMENTO DE VIAGENS;

9.2.7. Informar à CONTRATANTE quando do cumprimento ou não do atendimento, estando ele ou não dentro dos prazos previstos no Contrato;

9.2.8. Atender, no prazo máximo de 2 e 4 horas, as solicitações de cotação, reserva, emissão, alteração e cancelamento de BILHETE DE PASSAGEM de VOOS DOMESTICOS e VOOS INTERNACIONAIS, respectivamente;

9.2.9. Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no contrato;

9.2.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.11. Providenciar, em atendimento à solicitação da CONTRATANTE, as reservas de viagens, devendo fornecer alternativas viáveis, no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar as medidas necessárias para confirmação das reservas;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

9.2.12. Assessorar a CONTRATANTE para definição do melhor roteiro, horário, frequência de voos, inclusive tarifas promocionais e outras vantagens que a CONTRATANTE possa obter;

9.2.13. Corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no edital e no contrato, os serviços efetuados em que se verificarem incorreções resultantes da execução;

9.2.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.15. Recrutar profissionais habilitados e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.2.16. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

9.2.17. Gerenciar e dimensionar a equipe responsável pela execução dos serviços, bem como a logística necessária, levando em conta os quantitativos contratados e os serviços exigidos;

9.2.18. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função, quando for o caso;

9.2.19. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem a terceiros e/ou à CONTRATANTE;

9.2.20. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE;

9.2.21. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.2.22. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.23. Operar com todas as empresas aéreas que atuam regularmente nos mercados regional e nacional (doméstico) e com as principais empresas aéreas internacionais;

9.2.24. Iniciar a prestação dos serviços para a CONTRATANTE imediatamente após a assinatura do contrato;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

9.2.25. Garantir sigilo e inviolabilidade dos dados e conversações realizadas por meio do serviço desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;

9.2.25.1. A quebra da confidencialidade ou sigilo de informações obtidas na prestação de serviços da CONTRATADA ensejará a responsabilidade criminal, na forma da lei, sem prejuízo de outras providências nas demais esferas.

9.2.26. Efetuar o pagamento dos bilhetes emitidos às empresas aéreas nos respectivos prazos exigidos por estas, ficando estabelecido que a APF não responderá, sob qualquer hipótese, solidária ou subsidiariamente, por esse pagamento;

9.2.27. Apresentar à CONTRATANTE as TARIFAS promocionais oferecidas pelas companhias aéreas, ainda que sazonais;

9.2.28. Reembolsar à APF, em até 60 (sessenta) dias, o valor das passagens aéreas emitidas, pagas e não utilizadas (ou alteradas que geraram crédito), deduzidos os valores referentes às multas cobradas pelas empresas aéreas, assim como o crédito relativo aos prêmios das apólices/vouchers de seguro assistência em viagens internacionais cancelados, emitindo Nota de Crédito em favor da CONTRATANTE que, por medida de simplificação processual, efetuará desconto dos valores respectivos na própria fatura mensal apresentada pela CONTRATADA;

9.2.28.1. Tal obrigação de reembolso remanesce mesmo após o encerramento da vigência do contrato, sendo que, neste caso, a devolução do valor à APF se dará mediante o recolhimento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

9.2.29. Dispor de equipe para a CENTRAL DE ATENDIMENTO, cujos serviços serão executados de forma ininterrupta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, imediatamente após a assinatura do contrato;

9.2.30. Emitir, quando solicitada, a apólice/voucher do SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL;

9.2.31. Substituir a apólice ou o voucher do SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL (remarcação de data ou cancelamento e nova contratação) quando solicitado pela CONTRATANTE;

9.2.32. Prover toda a estrutura para atendimento às exigências contidas no Termo de Referência, inclusive o espaço físico.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- 11.5.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 11 de setembro de 2017.

Ricardo Aurélio Pinto Nascimento
CONTRATANTE

Nathalia Reis de Sá
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO-MG

Ilton dos Reis Pereira
**Agente Administrativo
LANAGRO-MG**


**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,
DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**
EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 849945/2017, Nº Processo: 21000015029201712, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: SINDICATO RURAL DE PORTO NACIONAL CNPJ nº 02075646000163, Objeto: REALIZAÇÃO DA 9(NONA) EXPONAZIONAL E 37(TRYGÉSIMA SÉTIMA) EXPOAGRO DE PORTO NACIONAL., Valor Total: R\$ 251.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800322, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 129671, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33503999, Vigência: 06/09/2017 a 03/01/2018, Data de Assinatura: 06/09/2017, Signatários: Concedente: BLAIRO BORGES MAGGI CPF nº 242.044.049-87, Conveniente: SERGIO AUGUSTO GIATTI CPF nº 037.759.138-66.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 843410/2017, Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente : FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 12.221.362/0001-91. PI.12/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 153.498,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.498,00, Vigência: 26/06/2017 a 21/03/2018. Data de Assinatura: 19/09/2017. Assina : Pela MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 19/09/2017)

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 28**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Embrapa Gado de Corte. Processo: 2100001031834/2017-93. Objeto: Identificar os principais desafios atuais da PD&I e TT e as principais tendências e incertezas críticas para a Cadeia Produtiva da carne bovina no Brasil no horizonte 2017/2037, no valor total de: R\$ 625.000,00, sendo R\$ 128.000,00 em 2017, 2ª parcela no valor de R\$ 344.000,00 em 2018 e 3ª parcela no valor de R\$ 153.000,00 em 2019. Vigência: 20/09/2017 a 31/12/2019. Data de assinatura: 19/09/2017, José Rodrigues Pinheiro Dória - CPF: 432.309.116-87 - Secretário - SMC/MAPA Cleber Oliveira Soares - CPF: 616.727.935-72 - Chefe Geral da Embrapa Gado de Corte.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MARANHÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 130069**

Nº Processo: 21022023411201741 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de mão de obra de portaria/recepção. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da Republica, Nr. 147 - Diamante SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130069-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A contratação será de 08 (oito) recepcionistas.

JAIR GABRIEL BOTELHO
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2017) 130069-00001-2017NE800008

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 130077**

Nº Processo: 21024000140201736 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de expediente, café, açúcar, copos descartáveis (água e café), água mineral sem gás, acondicionada em garrafaço de 20 litros, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), constante neste Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Alameda Dranibal Molina, S/nr. - Vazante Grande/mt Ponte Nova - VARZEA GRANDE - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130077-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSO FORTUNATO OJEDA
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2017) 130077-00001-2017NE800007

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2017**

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico Nº 28/2017. Contratação de empresa para prestação de serviço de porteiro vigia nas dependências da Embrapa Tabuleiros Costeiros. Empresa vencedora: CONSERLIMP-CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - ME. Item 01-217.000,00 Item 02-457.300,00. Valor Total Anual da Licitação: R\$ 674.300,00.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2017) 135013-13203-2017NE800227

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0243-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Lopes Distribuidora Ltda; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Tarumá - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 17.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Claudio Luis Ciepanki Lopes.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0247-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Ivan Biazus; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Marcante - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 23.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 15/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Ivan Biazus.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0253-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Regis Augusto Giovelli; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Marcante - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 19.800,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 15/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Regis Augusto Giovelli.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0253-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sandro Antônio Durigon; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Marcante - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 8.800,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 15/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Sandro Antônio Durigon.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0253-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Ronaldo Bonamigo; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Paraguá - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 5.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Ronaldo Bonamigo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0244-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sandro Antônio Durigon; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Paraguá - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 8.800,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Sandro Antônio Durigon.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0244-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Ronaldo Bonamigo; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Paraguá - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 5.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Ronaldo Bonamigo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0248-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Aldo Rossato e Filhos Ltda; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Parrudo - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 3.400,00; Vigência: 04/08/2017 a 05/10/2018; Data Assinatura: 03/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Aldo Rossato.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0248-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Tarciso Cereta; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Parrudo - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 4.300,00; Vigência: 04/08/2017 a 05/10/2018; Data Assinatura: 03/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Juliana Fardin Cereta.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0250-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Tarciso Cereta; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Serrano - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 10.800,00; Vigência: 08/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 03/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Juliana Fardin Cereta.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0255-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Jetro Jairo Pilau; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Marcante - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 8.800,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Jetro Jairo Pilau.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0246-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cacil - Comercial Agrícola Ciro Ltda; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Pastoreiro - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 7.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Hugo Mario Boff.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0251-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Ronaldo Bonamigo; Objeto: Produção e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Marcante com uso da marca "Tecnologia Embrapa"; Valor Global: R\$ 4.840,00; Vigência: 14/08/2017 a 13/08/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Ronaldo Bonamigo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017**

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0254-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Altamir Luiz Dallazen e Outros; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de trigo da cultivar BRS Tarumá - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 26.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durões e Altamir Luiz Dallazen e Outros.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017**

A Embrapa Produtos e Mercado - Escritório de Goiânia torna público o Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico nº 05/2017, Processo nº 37/2017, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Editorial. O objeto do certame foi adjudicado para a em presta New Quality Service Limpeza e ConservaçãoLtda - ME, CNPJ 09.455.740/0001-97, pelo valor global de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
Equipe de Apoio

(SIDECA - 19/09/2017) 135041-13203-2017NE00487

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL
DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2017 - UASG 130102**

Nº Processo: 21043001037201785 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais calibrados. Grupo 352, em proveito do Lanagro SP, base fáscia Campinas. IRP 23/2017 Total de Itens Licitados: 00038. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130102-05-32-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do Lanagro SP

(SIDECA - 19/09/2017) 130102-00001-2017NE800064

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

O Lanagro-SP declara vencedor do presente certame a empresa Renova Construtora Ltda., com valor de R\$ 102.545,46.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
Coordenador do Lanagro-SP

(SIDECA - 19/09/2017) 130102-00001-2017NE800065

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001336201740 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de mão de obra de portaria/recepção. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça da Republica, Nr. 147 - Diamante SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130069-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A contratação será de 08 (oito) recepcionistas.

JAIR GABRIEL BOTELHO
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2017) 130069-00001-2017NE800008

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 130077**

Nº Processo: 21024000140201736 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura eventual aquisição de material de expediente, café, açúcar, copos descartáveis (água e café), água mineral sem gás, acondicionada em garrafaço de 20 litros, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), constante neste Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 20/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Alameda Dranibal Molina, S/nr. - Vazante Grande/mt Ponte Nova - VARZEA GRANDE - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130077-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSO FORTUNATO OJEDA
Pregoeiro

(SIDECA - 19/09/2017) 130077-00001-2017NE800007



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Av. Rômulo Joviano, , Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000
SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-LANAGRO-MG
Telefone: e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº. 21/2018

Processo nº 21181.001336/2017-35

Participação Nº 18/2017 em Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017 – Secretaria de Gestão

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 72/2017,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO LANAGRO/MG DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0062-47**, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12/05/2016, publicada em 13/05/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.017.250/0001-05**, com sede no SC/N Quadra 05 Bloco A-50 Sala 417, Parte L, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte Brasília (DF), CEP: 70715-900, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Nathalia Reis de Sá (procuradora), brasileira, solteira, empresária, RG: 2.685.104 SSP/DF e CPF: 028.466.721-80, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 05110.005943/2016-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, e suas e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.001336/2017-35, Participação Nº 18/2017 em Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017 – Secretaria de Gestão - Central de Compras e Contratações – CENTRAL/MP - MPOG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência conforme Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 12/09/2018 e término em 12/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 79.748,27 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Resumida do Item	Quantidade Anual, estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
1	Emissão de bilhetes de passagem-voos domésticos	15	1,14	17,10
2	Emissão de bilhetes de passagem-voos internacionais	15	6,63	99,45
3	Alteração e cancelamento de bilhetes	7	4,31	30,17

	de passagem – voos domésticos e voos internacionais			
4	Repasso – VOOS DOMÉSTICOS	15	931,18	13.967,70
5	Repasso – VOOS INTERNACIONAIS	15	4.125,44	61.881,60
6	Repasso – SEGURO VIAGEM	15	250,15	3.752,25
Valor Total estimado (R\$): 79.748,27				

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. A Contratada renuncia expressamente quaisquer reajustes ou revisões não computados na fixação do preço que lhe garantiu esta prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2018, Elemento de Despesa 33.90.33.00 – Prestação de serviços de agenciamento de viagens e 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA SEXTA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 01 de agosto de 2018.

Ricardo Aurélio P. Nascimento
CONTRATANTE

Nathalia Reis de Sá
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Substituto da SGC
LANAGRO-MG



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 01/08/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NATHÁLIA REIS DE SÁ, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 02/08/2018, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5151158** e o código CRC
E41A2011.



EMBRAPA GADO DE LEITE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 08; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Carlos Cesar dos Santos (CPF: 579.932.546-04); Objeto: prorrogar a vigência do contrato original (locação de imóvel residencial/funcional) por 12 meses; Modalidade de Licitação: não se aplica; Fonte de recurso: a cargo do locatário; Fundamento Legal: Arts. 579 a 585 Lei 10.406/2002 c/c item 6.1.; norma Embra 037.04.01.07.5.2001; Valor Global: inalterado; Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 30/07/2018; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe Geral da Embrapa Gado de Leite e Carlos Cesar dos Santos, locatário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Conservadoras Campos e Serviços Gerais Eirelli (CNPJ 01.723.789/0001-71); Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 12/2017; Fonte de recurso: 01/00; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02; Valor Global Estimado: inalterado; Vigência: 25/08/2018 a 24/08/2019; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 01/08/2019; Signatários: Paulo do Carmo Martins, Chefe-geral da Embrapa Gado de Leite e Maria Aparecida Freire Cihan, Sócia Administrativa da Contratada.

EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA TROPICAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 135014

Nº Processo: 312018. Objeto: Registro de preços para aquisição de gás e outros materiais engarrafados para a Embrapa/CNPMF.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 03/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Rue Embrapa, S/nº, Centro, Chapadinha - Cruz das Almas/BA ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/135014-5-00009-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS
Chefe Adjunto de Administração

(SIASNet - 02/08/2018) 135014-13203-2017NE800589

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32

Espécie: Termo Aditivo nº 32 ao Contrato de Parceria para Realização de Atividades Consistentes em cursos, palestras, seminários e afins; Licitação: Não se aplica; Objeto: Realização do II Curso sobre Biologia e Manejo de Meliponíneos para Polinização de Plantas de Interesse Agrícola; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e Fundação Eliseu Alves; Vigência: não se aplica; Data da assinatura: 26/07/2018; Signatários: José Manuel Cabral de Souza Dias pela Embrapa, Elísio Contini pela Fundação Eliseu Alves.

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Cooperação Técnica; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 (Cooperadora), e Manoel Leopoldo Filho, CPF: 095.900.213-87 (Cooperante); OBJETO: Implantação de 1 Unidade de Observação com genótipos experimentais de Pitaya do Cerrado (*Selenicereus setaceus*), desenvolvidos pela Embrapa; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 30/07/2018 a 30/07/2021; Valor Global: R\$ 114.939,36 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018; SIGNATÁRIOS: Otomiel Ribeiro Duarte, pela Embrapa, e Manoel Leopoldo Filho.

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 16/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de Sistemas Gráficos para atender a demanda da Embrapa Semiárido conforme segue. ATA N° AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ 08.804.604/0001-00, total do fornecedor R\$ 8.210,00; AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ 03.833.230/0001-01, total do fornecedor R\$ 5.700,00; WALVICK LTDA, CNPJ 12.776.852/0001-54, total do fornecedor R\$ 50.400,00; GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA, CNPJ 24.084.386/0001-25, total do fornecedor R\$ 51.155,00; MAXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 29.136.844/0001-46,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018080300006

total do fornecedor R\$ 11.850,00; Valor Global da ATA R\$ 127.315,00. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/07/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 05/07/2018 a 04/07/2019. A ata de julgamento está disponível no site www.comprasmovimentais.gov.br. As atas de registro de preço original encontram-se acostada ao processo nº 21198.000997/2018-45.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/07/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do Serviço de Máquinas (escavadeira e de perfuração de poços)

PEDRO CARLOS GAMA DA SILVA

Chefe Geral

(SIDEC - 02/08/2018) 135012-13203-2018NE800004

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 135021

Nº Processo: 21201001631201897 . Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamento (ICP-MS) e aquisição de kit para Manutenção corretiva incluindo fonte de alimentação. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 02/08/2018. MARIA APARECIDA SANCHES GUEDES. Chefe Adm. Ratificação em 02/08/2018. JOSE CARLOS POLIDORI. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 31.814,62. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 02/08/2018) 135021-13203-2018NE800026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2018 - UASG 135021

Nº Processo: 21201001898201884 . Objeto: Serviço de manutenção corretiva no equipamento CHNS/O 2400 SERIES II PerkinElmer. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 02/08/2018. MARIA APARECIDA SANCHES GUEDES. Chefe Adm. Ratificação em 02/08/2018. JOSE CARLOS POLIDORI. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 5.508,00. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 02/08/2018) 135021-13203-2018NE800026

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Parceria Técnica; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal - FAPEG (03.438.169/0001-16) ; Objeto: "Executar Eventos de Transferência de Tecnologias para 2018 e 2019" Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Vigência: 30/06/2018 até 30/12/2022; Data de assinatura: 02/07/2018; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella - Chefe Geral da Embrapa Suínos e Aves; Laércio Nunes e Nunes - Presidente da FAPEG.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO

ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 135072

Nº Processo: 21204000506201830. Objeto: Contratação de serviços de análise de amostras médias de sementes em laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 03/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia DF 001 Km 69, Riacho Fundo II - BRASÍLIA/DF ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/135072-5-00006-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ISAAC LEANDRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIASNet - 01/08/2018) 135072-13203-2018NE800001

RESULTADO DE JUDGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2018

A Embrapa Escritório de Brasília, torna público, após sessão DESERTA, realizada em 31 de julho de 2018, fará repetir a licitação em epígrafe tendo como objeto a contratação de serviços de análise de amostras médias de sementes em laboratório credenciado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

pelo Ministério da Agricultura tudo em conformidade com o Processo Administrativo 21204.000506.2018-30. Abertura: às 10hs (Horário de Brasília) do dia 15 de agosto de 2018.O processo ocorrerá sob a nova numeração de Pregão Eletrônico nº 06/2018 da UASG 135072.

ISAAC LEANDRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 02/08/2018) 135072-13203-2018NE00001

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE PORTO ALEGREAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 130075

Nº Processo: 21176.210/2018-01. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada a ser executada na sede do 8º Distrito de Meteorologia de Porto Alegre/RS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rue Prof. Cristiano Fischer, 1297, Jardim Botânico - Porto Alegre/RS ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/130075-5-00001-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RENÉ OSÓRIO TEIXEIRA
Chefe do Nupad/8º Disme

(SIASNet - 02/08/2018) 130075-00001-2018NE800020

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 30/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001438201831 . Objeto: Aquisição de kits de ELISA para detecção de Doença de Newcastle e Influenza Avária. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 02/08/2018. FABIO DE ALMEIDA MORAIS. Chefe Substituto de Divisão do Lanagro/mg. Ratificação em 02/08/2018. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lanagro/mg. Valor Global: R\$ 9.115,27. CNPJ CONTRATADA : 63.982.896/0001-71 ABASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA..

(SIDEC - 02/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2018 - UASG 130058

Número do Contrato: 72/2017.
Nº Processo: 21181001336201735. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇOES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência conforme Cláusula Segunda do Contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/09/2018 a 12/09/2019. Valor Total: R\$79.748,27. Fone: 100000000 - 2107NE800554. Data de Assinatura: 01/08/2018.

(SICON - 02/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

EDITAL N° 196/2018/SEL-MCTIC

Nº Processo: 01250.029201/2018-47. Objeto: serviço de Radiodifusão Comunitária, nas localidades indicadas no anexo I. Interessadas: fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. Prazo de inscrições: 60 dias, a contar da data posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial da União. Endereço: a integral do Edital, e seus anexos, encontram-se disponível fisicamente no Espaço do Radiodifusor do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 307B Oeste, Brasília/DF, e, também, em seu site eletrônico (<http://www.mctic.gov.br>), disponível no Espaço do Radiodifusor => Rádio Comunitária => Publicações.